



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1230/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

22 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 004/2023 - Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Negro-MS.

1º - A Comissão divulga o resultado referente a 1ª Fase-B das inscrições realizadas conforme Edital nº 002/2023 – Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Negro-MS conforme relação nominal abaixo descrito.

1ª Fase - B					
Nome	Modulo I	Modulo II	Modulo III	Modulo IV	Resultado
Fabrícia de Oliveira Floriano	DEZ	8,5	DEZ	DEZ	38,50
Izaías Manoel do Nascimento	DEZ	7,5	9,0	9,0	35,50
Joice dos Santos Paião	DEZ	8,5	DEZ	DEZ	38,50
Rosilda Fernandes Pereira Valadares	DEZ	DEZ	DEZ	90	39,00
Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha	DEZ	8,5	DEZ	DEZ	38,50

Art. 2º - Ratifica o resultado e convoca os candidatos APTOS-1ª FASE-B para 2ª Fase apresentação dos títulos, que deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro/MS, juntamente com a indicação da unidade escolar a qual pretende concorrer ao cargo de diretor nos dias 22 e 23 de agosto de 2023 das 07:00hs às 12:00hs. Rua 9 de maio, centro, Rio Negro/MS. Conforme Edital nº 002/2023.

Art. 3º - Ratifica e informa a opção indicada por cada candidato. Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Negro-MS. Conforme Edital nº 002/2023.

Nome	Unidade de Lotação
Fabrícia de Oliveira Floriano	E.M. São Francisco
Izaías Manoel do Nascimento	E.M. São Francisco
Joice dos Santos Paião	Centro de Educação Infantil
Rosilda Fernandes Pereira Valadares	E.M. São Francisco
Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha	Centro de Educação Infantil

Rio Negro/MS, 22 de agosto de 2023.

Reginaldo Martins Gri
Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Luciana Amaral.
Representante do Setor de Recursos Humanos.

Cátia Silva Floriano Aoki.
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2022 TOMADA DE PREÇO 001/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 056/2022, Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta Nº 12144238000121004, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo de nº 056/2022, o valor do Aditivo referente ao reajuste de acordo com o índice do INCC, um aumento de 9,38 %, ficando o valor da correção em **R\$ 34.350,53 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 34.350,53 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**, o valor inicial global do contrato de **R\$ 366.746,61 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)** após o termo aditivo passa a ser o valor de R\$ 401.097,14 (quatrocentos e hum mil, noventa e sete reais e quatorze centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 056/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINAMENTOS**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Antônio João Azuaga Filho – Representante

Rio Negro - MS, 07 de agosto de 2022.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº061/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: NACIONAL CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, e 01 (uma) mini carregadeira com implemento (vassourão), livre de quilometragem, sem motorista, para prestação de serviço de manutenção de estradas vicinais do município, como também na irrigação, limpeza de pavimentos asfálticos, canteiros centrais, controle de poeira, irrigação de jardins, terraplenagem, lavagem de ruas e avenidas, abastecimento de água, entre outros serviços definidos pela secretaria de obras do município de Rio Negro-MS.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 012/2010 de 09/03/2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

454 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.12.1.7.99.007400

130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.12.1.5.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada Anderson de Oliveira Miranda - Representante legal

Rio Negro – MS, 07 de agosto de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira Oficial**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Ponte na região da Falha do Padre, com extensão de 12 metros em Rio Negro/MS.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 064/2023

TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

DA BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR TOTAL: R\$ 206.205,19 (Duzentos e seis mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da Obra será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

454 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.16.1.7.99.007400

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Elvio Ramires - Representante

Rio Negro /MS, 07 de agosto de 2023.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma ponte na região do Córrego Rico, com extensão de 18,00 metros em Rio Negro/MS.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 054/2023

TOMADA DE PREÇO nº 001/2023

DA BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR TOTAL: R\$ 237.996,15 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da Obra será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

529 - 07.070-15.451.0011.1020-3.3.90.39.00.1.799

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Elvio Ramires - Representante

Rio Negro /MS, 07 de agosto de 2023.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023**

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 068/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos, orçamentos, assistência técnica de duas pontes a serem construídas em concreto armado, sendo: ponte 01 - Bião - Latitude -19.460210º e Longitude - 54.975619º - 12m de comprimento x 5m de largura, ponte 02- Córrego Navalha Latitude -19.526534º e Longitude - 55.065682º, no Município de Rio Negro/MS

EMPRESA VENCEDORA: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.034.572/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Rio Negro/MS, 18 de agosto de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA Nº 036/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 096/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de serviço de manutenção, higienização e instalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25 de agosto de 2023 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 22 de agosto de 2023.

Fábio Silva Assunção
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023**

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 087/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo

